

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE AGOSTO DE 2026

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 54

107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 1.099,32
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 7.107,00

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 626/2020 - VT, DOM DE 04/05/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 03 de Agosto de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 0328/2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P270273/2021, RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA, a partir de 15/09/2021, a Sra. ANGELA MARIA DIBE ROMCY, CPF ***.901.733-**, ex-companheira e dependente do segurado falecido deste Instituto, o Sr. TRAJANO AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO, CPF ***.227.193-**, matrícula 2122-01, cargo de Médico – A1/014, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, com óbito em 13/01/2021, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9.103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 121 da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990. Art. 118, § 3º da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6.901/91. Art. 1º da Lei nº 4.355/74, de 20 de maio de 1974. Art. 21, parágrafo único da Lei nº 9.370/08, de 22.04.2008. Lei nº 9.896/2012. A pensão da ex-companheira orçou em R\$ 13.966,13 (treze mil novecentos e sessenta e seis reais e treze centavos). Em razão do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, a pensão passou a orçar em R\$ 11.706,36 (onze mil setecentos e seis reais e trinta e seis centavos). Em virtude da existência de outro dependente: Alonso Araujo de Almeida (processo P054585/2021), a pensão foi rateada a partir de 15/09/2021, passando a orçar para cada dependente em R\$ 5.853,18 (cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) mensais. Paridade SIM. REVOGA-SE OTÍTULO DE PENSÃO Nº 0573/2024, DE 08/11/2024, PUBLICADO NO DOM DE 13/11/2024.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR
0006	GRAT.REPR.INC.DAS3					1.109,48
0100	VENCIMENTO				120	5.419,45
0107	ANUENIO		32			1.734,22
0109	GRATIFICACAO DE RAO X		40			2.167,78
0164	GRAT TITULACAO ACADEMICA		50			2.709,72
0188	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL					67,50
0247	VPNI LEI 9.896/2012					757,98
SALARIO DE CONTRIBUIÇÃO						13.966,13

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EM 05 DE AGOSTO DE 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do Instituto de Previdência do Município - IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

assinado digitalmente

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 1388/2026 - IJF - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 5º, do Decreto nº 16.053, 10 de Julho de 2024; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P102046/2025; **CONSIDERANDO** o que dispõe no Decreto 15.246, DE 03 DE Fevereiro DE 2022, alterado pelo Decreto 15.524, DE 09 DE Janeiro DE 2023, bem como a Instrução Normativa Conjunta 02/2022/CGM-PGM, de 02 de março de 2022, publicada no DOM nº 17.277 de 10/03/2022, que tratam dos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos pelos órgãos e entidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **RESOLVE Art. 1º** Designar **TELMA MARIA DO NASCIMENTO ELIAS**, matrícula nº 8555801, Chefe do Núcleo de Enfermagem de Esterilização como gestora e **IRENILSE DOS SANTOS LEITÃO**, matrícula nº 654351-0, Enfermeira, lotada no Núcleo de Enfermagem de Esterilização – NUEST como Fiscal dos seguintes contratos:

Número do Contrato IJF	Contratada	Objeto do Contrato
276/2026	LINUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	O presente contrato tem por objeto a aquisição BROCAS DE PERFURAÇÃO E FRESAS DE CORTE COMPATÍVEIS COM OS CRANIOTOMOS MODELOS DIAMOND MAX E PANTHER DA MARCA MACOM, já existentes na instituição nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
277/2026	MEDSTARK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	O presente contrato tem por objeto a aquisição BROCAS DE PERFURAÇÃO E FRESAS DE CORTE COMPATÍVEIS COM OS CRANIOTOMOS MODELOS DIAMOND MAX E PANTHER DA MARCA MACOM, já existentes na instituição nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário. Fortaleza, data da assinatura digital.

JOÃO GILBERTO GOMES MACEDO
Superintendente do Instituto Dr. José Frota

Visto:

MATEUS SOARES DE SOUZA
Procurador Jurídico do Instituto Dr. José Frota (em substituição)
Matrícula 88523.03

*** **